

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 343/2023  
De 11 de janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e  
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da  
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 01/2021 e nomeada pela  
Portaria nº 219/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Nome: Luzilene dos Santos Silva	CPF: 307.832.228-90
RG: 34.979.077-2	
Cargo: Ajudante Geral	

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente  
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo  
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será por 01 (um) ano, podendo ser  
rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e  
oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a  
09/12/2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de janeiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças